

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Edital n.º 53/2024

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7, do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 3 da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente – Raquel Mendes Rasteiro
Suplente – Carlos Alberto Júlio Fernandes
Secretário – Sérgio Miguel Gonçalves dos Santos
Escrutinador – Jéssica Beatriz Santos Mendes
Escrutinador – Cláudia Raquel Rosa Carnoto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Penela, 23 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Nogueira dos Santos

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)



Min:LC
Conf.:FG
Serv.:DAG/SAOM

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.